Matricula nº **60.521** | DATA:**Cuiabá- MT,24/Novembro/2000** Oficial | Fls.**01**

CNM 063776.2.0060521-76

Imóvel no 1º Distrito ; **BAIRRO BANDEIRANTES** , nº 214 . Característicos e Confrontações: Casa edificada em terreno medindo 8,82 X 27,00 m , confinando pela frente com a referida rua Manoel Garcia Velho; lado esquerdo com Ezio Francisco Calábria ; lado direito com Lauzinda Loschiavo Alves e nos fundos com quem de direito .....**PROPRIETÁRIO**: **JOSEFINA SHURING HADDAD** brasileira, viúva, do lar , residente nesta cidade.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 54.830, ás fls. 10 , do Livro nº 3-AM em 02.12.1975.Apresentou certidão vinda do 2º oficio que fica arquivada nestas notas.....EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.1/ 60.521.....Cuiabá- MT, 24 de Novembro de 2000
TRANSMITENTE: **JOSEFINA SHURING HADDAD** , brasileira, viúva, do lar , residente nesta cidade.....**ADQUIRENTE**: **ELIANA MARIA DUARTE** , brasileira , solteira, professora, residente nesta cidade.....**TITULO**: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO**: Escritura de Compra e Venda de 01.12.1975, fls.107 ,do livro 03, do Cartório do Coxipó da Ponte.....
VALOR: CR$ 20.000,00.....**CONDIÇÕES**: NÃO HÁ.....
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

AV.2/ 60.521.....Cuiabá – MT, 24 de Novembro de 2000
Conforme Alvará de Habite-se de 30.06.1976 da Prefeitura Municipal de Cuiabá a área construída da casa existente é de 124,4 ms2 . Cuiabá 03.05.2000.Averbação constante na certidão apresentada.....
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.3/ 60.521.....Cuiabá –MT, 24 de Novembro de 2000
TRANSMITENTE: **ELIANA MARIA DUARTE** , brasileira, separada judicialmente , nascida em 08.01.1944, aposentada ,filha de Raimundo Dias Duarte e Inez Coelho Duarte , portadora da carteira de identidade RG nº 038.243 ,expedida por SSP /MT EM 30.09.1986 , E CPF/MF 002.170.851-72 , residente e domiciliado ä Rua Manoel Garcia Velho ,331 , no Bairro Bandeirantes , em Cuiabá- MT.....
ADQUIRENTE: **CARLOS ORLANDO FREIRE** , brasileiro, declarou ser separado judicialmente , nascido em 25.02.1954 ,funcionário público federal , portador da carteira de identidade RG nº 954526 expedida por SSP /MT e CPF /MF nº 530.721.708-00 , residente e domiciliado ä Rua 5, casa 5 quadra 0, no Bairro CPA III , em Cuiabá- MT.....**TITULO E FORMA DO TITULO**: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra e Imóvel Residencial concluído , Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI – Carta de Crédito Caixa. Contrato nº 7.1681.0000138-0 , emitido em favor da CEF em 10.11.2000.....
VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).....**FORMA DE PAGAMENTO**: Recursos próprios R$ 8.000,00, financiamento concedido pela CEF – R$ 27.000,00.....
ÁREA ADQUIRIDA: O imóvel residencial objeto desta matricula.....
CONDIÇÕES : As Legais.O devedor ,declara sob as penas da lei , tratar-se da primeira aquisição imobiliária , financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação e que não possuindo outro imóvel residencial na localidade do imóvel objeto deste financiamento , goza do beneficio da redução de custas e emolumentos ,conforme previsto nas leis 6515/77 e 6941/81. Foram apresentadas certidões de feitos Judiciais e ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias , bem como , declaração de quitação das obrigações condominiais ,relativas ao imóvel objeto da transação , conforme lei 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86 ,as quais se encontram apensados ao processo . Declara o comprador sob as penas da lei , que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições ä Previdência Social Rural não estando incluso nas exigências do Decreto 8212/91 e posteriores alterações , para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social ; e o comprador dispensa a apresentação das Certidões de Quitação expedidas pelas Fazendas: Estadual e Municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais , de acordo com o Provimento nº18/91 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.....
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

AV.4/ 60.521.....Cuiabá- MT, 24 de Novembro de 2000
Apresentou a guia de pagamento do Imposto de Transmissão pelo DAM nº 13282411 , pago no valor
Continua no verso.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º 5º 5º
Cuiabá - MT

CONTINUAÇÃO VERSO DA FLS. 01 DA MATRICULA 60.521 DO LIVR0 02
CNM 063776.2.0060521-76

de R$ 295,00 em 12.11.200 e que fica devidamente arquivado nestas notas.....
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.5/ 60.521.....Cuiabá- MT, 24 de Novembro de 2000
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS ORLANDO FREIRE brasileiro, declarou ser separado judicialmente , nascido em 25.02.1954 , funcionário público federal , portador da carteira de identidade RG nº 954526 expedida por SSP /MT e CPF /MF nº 530.721.708-00 , residente e domiciliado ä Rua 5, casa 5 quadra 0, no Bairro CPA III , em Cuiabá- MT.....**CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública , unipessoal , vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto – Lei nº 759 de 12.08.1969 , alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 , de 19.02.1973 , regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 20.01.1999 , publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999 , com..sede no.. Setor Bancário.. Sul , Quadra .4,.. lotes 3 / 4 , em Brasília – DF , CNPJ/MF nº 00.360.305/0001- 04 , representada por seu Escritório de Negócios em Cuiabá , na forma mencionada no final deste instrumento , doravante designada CEF.O imóvel objeto desta matricula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário ,com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante ,destinado a aquisição do imóvel descrita na R.3 desta matricula, no valor de R$ 27.000,00.....**VALOR DA DÍVIDA**: R$ 27.000,00:...**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R$ 35.000,0.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SACRE**.....**PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO**: 120.....**TAXA ANUAL DE JUROS**:..**NOMINAL**: 12,0000%.....**EFETIVA**: 12,68255%.....**ENCARGO INICIAL – PRESTAÇÃO** (a + j):R$ 495,00. **SEGUROS**: R$ 23,23.....**TOTAL**: R$ 518,23....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: De acordo com a Cláusula Sexta;.....**ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS**: De acordo com a Cláusula Décima.....Por força da Lei , a posse do imóvel fica desdobrada ,tornando-se o devedor fiduciante ,possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto .Para os efeitos do artigo 24, VI , da citada Lei 9.514 foi indicado o valor de R$ 35.000,00. Tudo nos termos do Contrato por instrumento Particular de venda e compra de imóvel Residencial concluído , Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI - Carta de Crédito Caixa. Contrato nº 7.7681.0000138-0, de 10.11.2000.....
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

AV.6/60.521 de 16/02/2022 - Protocolada sob o nº 229.003 de 02/02/2022
Procedo ao **cancelamento da Alienação Fiduciária** – nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário , emitido pela Caixa Econômica Federal aos 12/01/2022 na qualidade de **credora , cancela-se o registro da alienação fiduciária constante do R/5 desta matricula, tendo em vista a quitação da dívida pelo devedor fiduciante.** Documento que fica arquivado em neste RGI.....**Cuiabá–MT, 16/02/2022.**
Emolumentos – Total – Averbação: R$ 16.50/ Selo Digital: BRU18605 /OS: 1005556
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/60.521 de 16/02/2022 - Protocolada sob o nº 229.003 de 02/02/2022
TRANSMITENTE: CARLOS ORLANDO FREIRE, separado judicialmente , servidor público federal, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 954526 SSP/ MT, filho de Luiz Freire Frazão e Maria de Lourdes Beserra, CPF 530.721.708-00 , residente e domiciliado a Rua Manoel Garcia Velho , nº 214, Bandeirantes , Cuiabá- MT , neste ato representado por sua bastante procuradora Carliane Pereira de Souza Freire, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 15760855 SEJUSP/MT e inscrita no CPF-MF sob o nº 004.745.471-75, com endereço profissional localizado na Rua Dom Pedro II, nº 21, no Bairro Morada dos Nobres, Cuiabá-MT, conforme instrumento público de procuração lavrada no Livro 060-P, ás fls. 193 a 194 , no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, em 29/11/2021 O vendedor declara no contrato que não mantém União Estável. Endereço Eletrônico do vendedor: EDIFICARIMOBILIARIA@GMAIL.COM .....
ADQUIRENTE: PAULO CESAR DE SOUZA, agente de segurança, brasileiro, portador da cédula
Continua fls. 02

Continuação da R.7/60.521 de 16/02/2022
de identidade RG nº 0627519-2 (3 Via) SESP/MT , filho de Apolonio Dias de Souza e Elizabeth Maria de Souza , CPF 384.002.271-15 e sua cônjuge **RITA CAROLINA FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA,** servidora pública , brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0988106-9 (3 Via) – SESP/MT, filha de Rael Francisco e Romilda Elias Cardoso, CPF 651.408.181-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente a Lei 6.515/77 , residentes e domiciliados a Rua da Bela Vista, nº 290, apartamento 04, Poção , Cuiabá- MT. Consta ainda no contrato que os compradores possuem Endereço eletrônico: PAULOCESAR VENDAS44@HOTMAIL.COM e RITACARLINA0906@GMAIL.COM .....**TITULO**: COMPRA E VENDA.....
FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001086338-4, expedido pelo Banco Bradesco S/A, agencia de São Paulo/SP, aos 17/01/2022.....
VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).....
VALOR DE COMPRA E VENDA: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).....
VALOR DA ENTRADA : R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).....
VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu a **Casa Residencial localizada no Bairro Bandeirantes , nº 214, com frente para a Rua Manoel Garcia Velho, Cuiabá- MT, com a área total construída de 124,4 m², descrito e caracterizado nesta matricula.** Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 01.5.33.031.0331.001 .....**CONDIÇÕES**: As legais. No contrato o devedor declara, não ser, e nunca ter sido produtor rural, nem empregador, não estando, portanto vinculado ao INSS, nessa qualidade.....**Documentos apresentados para o registro:** Apresentou-me nesta data o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – **ITBI –conforme Guia nº 97971288,** expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R$ 2.751,22 (incluindo a taxa de averbação) aos 28/01/2022. **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários** nº **493677/2022** - expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT aos 25/01/2022, com validade até 24/02/2022. Os compradores declaram que tem ciência dos débitos que oneram o imóvel desta matricula, declarando assim, que assumem a total responsabilidade pela quitação e baixa desses débitos. **Consultas da CNIB** - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça datadas de **16/02/2022** (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF: 530.721.708-00	f5dd.622d.60c6.52a6.ef15.1385.14fe.9a44.9763.ddff	10:21:04	Negativo
CPF. 004.745.471-75	45ca.de57.a3a6.a4a1.4ddf.d432.64c9.2287.7e5b.b918	10:21:44	Negativo
CPF: 384.002.271-15	2cd1.7ca6.feb6.dea1.46a1.2d15.b269.e2ed.6bd5.ce67	10:22:19	Negativo
CPF: 651.408.181-91	7320.e475.38b5.9964.38ac.f88d.d79b.1c52.96b7.f101	10:22:51	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... **Cuiabá-MT, 16/02/2022**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 2.611,65 /Selo Digital: BRU18606 / OS: 1005556 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.8/60.521 de 16/02/2022 - Protocolada sob o nº 229.003 de 02/02/2022
DEVEDORES/ FIDUCIANTES: PAULO CESAR DE SOUZA e sua cônjuge RITA CAROLINA FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA, , acima já qualificados .....
CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A,** Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representado por **Emilene Loana Moraes Gregorio Lemos**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 15643638- SESP/MT , inscrita no CPF/MF Nº 009.461.321-43; **Ariana Raquel Soares de Amorim** Silva, brasileira, casada, bancária , portadora da cédula de identidade RG nº 14871289-SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 728.884.661-04, conforme Procuração Pública, lavrada no livro nº 1176 as fls. 259 em 06/01/2021 e substabelecimento parcial de procuração , lavrada no Livro nº 920 as fls.141 aos 26/01/2021, 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba – SP, Comarca de Santana de Parnaíba .....
VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 224.000,00.....
VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R$ 224.000,00.....
CONTA CORRENTE DEVEDOR:C/C 35744– 8 - Ag. 2635-2 –AV. C. Escolástico UCB Banco 237.
FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Débito C/C .....
Continua verso

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Registro
Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã e Oficial
5º. 5º. 5º.
Cuiabá - MT

Continuação verso da fls. 02 verso da matricula 60.521 do livro 02 em 24/11/2000

CNM 063776.2.0060521-76

O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS: SIM.....
O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA : SIM.....
PRAZO REEMBOLSO: 326 MESES .....
VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R$ 25,00.....
VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R$ 1.700,00.....
VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R$2.583,38.....
TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 9,29% A.A e 9,70% A.A.....
SEGURO MENSAL MORTE / INVALIDEZ PERMANENTE: R$ 181,64
SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R$ 17,88
VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R$ 2.782,90
DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 17/02/2022
A – **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE** SAC
B- **RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM)** R$ 5,67
FORO ELEITO: CUIABÁ-MT.....SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS APOLICE: 14....**VALOR TOTAL FINANCIADO** (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R$ 239.000,00.....**VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:** R$ 15.000,00

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514 de 20.11.1997. Por força deste instrumento os devedores cedem e transferem ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se por si e seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa , firme e valiosa e responder pela Evicção, tudo na forma da Lei. Constituir-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante registro no competente registro de imóveis do contrato que lhe serve de título. Efetiva- se o desdobramento da posse, tornando-se os **devedores possuidores diretos e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária**. Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 001086338-4, expedido pelo Banco do Bradesco S/A, São Paulo, 17/01/2022..... **Cuiabá–MT, 16/02/2022**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 2.495,45 / Selo Digital: BRU18606 /OS: 1005556- - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/60.521 de 01/06/2026 - Protocolada sob o nº 267.274 em 16/09/2025.
TRANSMITENTE: PAULO CESAR DE SOUZA, agente de segurança, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 0627519-2 SESP/MT e do CPF nº 384.002.271-15 e sua cônjuge **RITA CAROLINA FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA,** servidora pública , brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0988106-9 SESP/MT, e do CPF 651.408.181-91, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente a Lei 6.515/77.....
ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP, CEP: 06029-000..... **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE,** nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo/SP, 30 de abril de 2026, assinado digitalmente por Michele Aparecida Ferraz Vaichen -CPF nº 282.124.478-98; a requerimento do adquirente, e protocolado sob o nº 267.274 em 16/09/2025, instruído com prova da intimação dos devedores **Paulo César de Souza e sua cônjuge Rita Carolina Francisco Cardoso de Souza, ocorrida nas datas de 01,02 e 03 de fevereiro de 2026** por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pelos adquirentes, no valor de **R$8.839,11, conforme Guia nº 119621830**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 29/04/2026; imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob **nº 01.5.33.031.0331.001**, documentos estes que ficam arquivados neste RGI, **em favor do adquirente Banco**

Cont. fls. 03

Continuação da AV.9/60.521.

Bradesco S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de R$435.150,59, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidões Negativas**, datadas de **01/06/2026,** expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs:::::

CNPJ/CPF	Código HASH:	Horas	Resultado:
60.746.948/0001-12	azu8miwqhf	16:12:26	Negativo
384.002.271-15	ptbpfjfu7k	16:13:09	Negativo
651.408.181-91	o6ye66m5km	16:13:44	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 01/06/2026.**

Emolumentos – R$6.948,45 / Selo Digital: CMF93592/ OS: 1300202

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º. Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte Integrante do Titulo protocolado em 16 / 09 / 2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 02 de 06 de 2026
A Oficial do Registro

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis Registro Maria Helena Rondon Luz Tabeliã e Oficial 5º. 5º. Cuiabá - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 02 JUN. 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

A Oficial

- ☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
- ☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- ☐ MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
- ☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
- ☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
- ☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCREVENTE AUTORIZADA
- ☑ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
- ☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCREVENTE AUTORIZADO

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso
REGISTRO DE IMÓVEIS – CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

EM BRANCO

EM BRANCO